

fique sem castigo, o q. tambem recomendo ao Juiz Ordinar.<sup>o</sup> André de Medeiros, a q.<sup>m</sup> nesta ocazião escrevo, e a Vm.<sup>me</sup> aprovo as ordens, q. sobre esta matr.<sup>a</sup> tem passado. Deos g.<sup>o</sup> a m.<sup>o</sup> S. Paulo a 25 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> a Camr.<sup>a</sup> da Villa de Sorocaba.**

Sinto, q. se dezencaminhasse a carta, q. em Mayo dirigí a Vm.<sup>me</sup> a resp.<sup>ta</sup> do Donativo gratuito, q. pertendo, p.<sup>a</sup> ver, se acabo o importantissimo cam.<sup>o</sup> desta cidade ao Cubatão da V.<sup>a</sup> de Santos, de q. incluza acharão Vm.<sup>me</sup> copia; e porq. na q. escrevi ao Sarg.<sup>to</sup> mor dessa illa digo o metodo, porq. a V.<sup>a</sup> da Parnaiba, e de Itú seguirão nesta contribuição gracioza, e não repito, por Vm.<sup>me</sup> me certificarem, estão sientes della, a q. me reporto; bem convencido, de q. a eficacia de Vm.<sup>me</sup>, e sua actividade, e zello do Bem publico redundará em avultada importancia; p.<sup>a</sup> q. possa acabar se com a perfeição, com q. até agora vay feito aquelle caminho. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>me</sup>. S. Paulo a 25 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

A copia da carta, q. acuzo a supra, fica neste L.<sup>o</sup> a fls. 115.

**P.<sup>a</sup> Andre de Medeyros Costa, Juiz Ordinar.<sup>o</sup>  
da V.<sup>a</sup> de Sorocaba.**

Em resposta da carta de Vm.<sup>me</sup> de 20 do corr.<sup>to</sup>, em q. me participa a dezordem, q. no Quartel do Destacam.<sup>to</sup> desse Reg.<sup>o</sup> cometeo o Sold.<sup>o</sup> Joaq.<sup>m</sup> Pinto, e seo companhr.<sup>o</sup>, devo dizer-lhe, q. nenhú embaraço há p.<sup>a</sup> Vm.<sup>me</sup> proceder á devaça, no cazo de o ser, e os culpados capturallos, com a differença só de q. os sold.<sup>os</sup> não de ser remetidos ao seo comand.<sup>o</sup> com a culpa, e a dos Paizanos com estes a Ouidr.<sup>a</sup> geral, p.<sup>a</sup> huns, e outros serem castigados pelos seus compet.<sup>es</sup> Juizes; pelo q. satisfará Vm.<sup>me</sup> com o seo dever, se prender aos delinquentes, como já disse ao comand.<sup>o</sup> do mesmo Reg.<sup>o</sup>, ordenando-lhe, pedisse a Vm.<sup>me</sup> adjutorio.

Q.<sup>to</sup> ao q. Vm.<sup>me</sup> me participa na outra sua carta de 20 do mesmo mez a resp.<sup>ta</sup> dos latrocinios, q. continuam.<sup>te</sup> se estão fazendo nessa villa, hé sem duvida, q. não sem confuzão minha vejo a determinação do Ouv.<sup>o</sup> da com.<sup>o</sup>, ordenando a Vm.<sup>me</sup> não proceda p.<sup>a</sup> diante até a sua hida a

